



**PLN 18/2019
00186**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Suprime-se o seguinte cancelamento:

Orgão: 26000

UO: 26350

FP: 12.364.2080.8282.0054

GND: 4

MA: 90

Fonte: 100

Título: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor R\$ 16.103.195,00

Como compensação, suprime-se a seguinte suplementação:

Orgão: 52000

UO: 52131

FP: 05.152.2058.123H.0001

GND: 4

MA: 90

Fonte: 100

Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

Valor R\$ 16.103.195,00



CD/19292.75558-55

Justificativa

Esta emenda visa à recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para a Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.